



Critérios e Ponderações de Avaliação - Processo nº 78/DIR/2025
Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor/a para o Serviço de Gestão dos Cuidados de Saúde Primários

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Presidente: Dr. Carlos Sá, Presidente do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, E.P.E.;
- Vogal: Dra. Dália Oliveira, Vogal do Conselho de Administração da ULS Amadora/Sintra, E.P.E.;
- Vogal: Dra. Catarina Conde, Diretora do Serviço de Recursos Humanos da ULS Amadora/Sintra, E.P.E.
- Vogal suplente: Dra. Inês Aguiar, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Serviço de Recursos Humanos da ULS Amadora/Sintra, E.P.E.

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site da ULS Amadora/Sintra, E.P.E. e jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

Serão excluídas todas as candidaturas que não cumpram os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Economia, Gestão;
- Experiência profissional comprovada na área de Gestão em Unidades de Saúde igual ou superior a 5 anos.
- Experiência profissional comprovada de direção/coordenação na área de Gestão em Unidades de Saúde igual ou superior a 2 anos.
- Serão excluídos/as os/as candidatos/as que em qualquer uma das fases do processo de recrutamento obtenham uma pontuação inferior a 10,0 pontos.

5. Avaliação Curricular (AC)

A AC tem a valoração máxima de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

A) Habilitações Académicas (HA)	5 valores
A1. Licenciatura em Economia, Gestão	
A1.1. Nota inferior ou igual a 14 valores	3 valores
A1.2. Nota igual ou superior a 15 valores	4 valores
A2. Mestrado ou Pós-Graduação de relevância na área	1 valor
B) Experiência Profissional (EP)	10 pontos



B1. Experiência profissional na área de Gestão	1 valor
B1.1 Igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos	0,5 valores
B1.2 Igual ou Superior a 8 anos	1 valor
B2. Experiência profissional na área de Gestão em Unidades de Saúde Privadas	2 valores
B2.1 Inferior a 5 anos	1 valor
B2.2 Igual ou Superior a 5 anos	2 valores
B3. Experiência profissional na área de Gestão em Unidades de Saúde no âmbito do SNS	3 valores
B3.1 Inferior a 5 anos	2 valores
B3.2 Igual ou Superior a 5 anos	3 valores
B4. Experiência em funções de direção/coordenação na área de Gestão em Unidades de Saúde	4 valores
B4.1 Igual a 2 anos e inferior a 4 anos	2 valores
B4.2 Igual ou Superior a 4 anos	4 valores
C) Conhecimentos Específicos (CE)	3,5 valores
C1. Conhecimentos na área de controlo de gestão	1,5 valores
C2. Conhecimentos e análise de Key Performance Indicators	1 valor
C3. Conhecimentos de sistemas de informação clínicos	0,5 valores
C4. Conhecimento avançados de excel	0,5 valores
D) Formação Profissional (FP)	1,5 valores
D1. Cursos de formação profissional de relevância na área	
D1.1 com duração inferior a 12 horas – 0,10 valores até um máximo de 0,50 valores	
D1.2 com duração igual ou superior a 12 horas – 0,20 valores até um máximo de 1 valores	

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA + EP + CE + FP$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

6.1. A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 valores.

6.2. A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

6.3. A ES tem a valoração máxima de 20 valores, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI): Capacidade de comunicação, empatia e relacionamento interpessoal – Ponderação 10
- Conhecimento da função (CF): Aferir a perceção e experiência do/a candidato/a face à função de Diretor/a do Serviço de Gestão dos Cuidados de Saúde Primários na realidade da ULS Amadora/Sintra, E.P.E. – Ponderação 6
- Nível de motivação (NM): Perceber o conhecimento, disponibilidade e interesse do/a candidato/a sobre a ULS Amadora/Sintra, E.P.E. e sobre o Serviço de Cuidados de Saúde Primários – Ponderação 4

A classificação destes fatores será assim realizada de acordo com a seguinte matriz:



Fator / Nota	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
Conhecimentos da Função (CF)	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos para a função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista	Revela poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitam corresponder às exigências da mesma.	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função.	Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder à maioria das exigências da função	Demonstra possuir um excelente nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. A experiência profissional anterior e/ou atual permite responder de forma exemplar às questões colocadas.
Nível de motivação (NM)	Ausência de motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com total desconhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Demonstração de inexistente e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Reduzida motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento diminuto do funcionamento do setor da Saúde. Reduzida demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Razoável motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Razoável demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Boa motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com grande conhecimento do funcionamento do setor da Saúde. Elevada demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.	Excelente motivação para o exercício de funções e responsabilidades, com um conhecimento profundo do funcionamento do setor da Saúde. Eximia demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.
Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)	Qualidade de expressão e fluência verbal insuficientes, manifestada por vocabulário parco, de dificuldade clara na transmissão de perspectivas e da total incapacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível insuficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida qualidade na interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Fraca qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por vocabulário corrente, da transmissão pouco clara de um ponto de vista e da reduzida capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível diminuto de relacionamento interpessoal manifestada pela reduzida interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Razoável qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por utilização coerente de vocabulário, da transmissão relativamente clara de um ponto de vista e da razoável capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível suficiente de relacionamento interpessoal manifestada pela admissível interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Boa qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por boa e rigorosa utilização de vocabulário, da transmissão clara de um ponto de vista e da qualidade da capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia bom nível de relacionamento interpessoal manifestada pela boa interação de qualidade estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Elevada qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada através da utilização de vocabulário diversificado, da transmissão efetiva de um ponto de vista e da superior capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia nível elevado de relacionamento interpessoal manifestada pela interação eximia estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(CRI \times 10) + (CF \times 6) + (NM \times 4)}{20}$$

20

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:



$$CF = (AC \times 30\%) + (ES \times 70\%)$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção.
- ii) Classificação Final inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar;
- II. Mais tempo de exercício profissional, nas funções pretendidas.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site da ULS Amadora/Sintra, E.P.E. para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A ULS Amadora/Sintra, E.P.E. assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 28 de agosto de 2025

A Comissão de Avaliação

Carlos Sá

Dália Oliveira

Catarina Conde

Inês Aguiar

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.